

**PORTARIA Nº 574/2023 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3568, de 23/05/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, e considerando, ainda, a extrema necessidade dos serviços

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** a fruição das férias legais da servidora **DOREMA SILVA COSTA**, matrícula n.º 209, referente ao aquisitivo de 22/05/2021 a 21/05/2022, marcadas para 01/06/2023 a 30/06/2023, através da Portaria nº 549/2023-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.358 de 09/05/2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral